



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Evandro Baratto, Prefeito de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133/21, e alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente Processo Administrativo de Licitação, assim identificado:

a) Processo Licitatório.....: 171/2026

b) Modalidade.....: Concorrência Presencial (Lei 14.133) nº 10/2026

c) Objetivo: Concessão para a exploração do bem público, denominado de Ginásio Municipal de Esportes Multifinalitário Professor Arnaldo Piovesan, consistente na quadra de esportes e acessórios, serviços de bar e assemelhados.

Item	Código	Quantidade	Un.	Especificação
1	34458	12,0000	UN	Concessão de Uso do Ginásio Municipal Professor Arnaldo Piovesan Instalação do bar com o mínimo necessário para o bom funcionamento (mesas, cadeiras, balcões, geladeira, freezer, fogões, louças, etc.)

Autorizar o empenho da(s) despesa(s) a conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Gabinete do Prefeito de Paulo Bento/RS, 22 de Junho de 2026.

Evandro Baratto
Prefeito